Id:10EF238BB6018980

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 024/2023 – PE
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA INSTALAÇÃO E LICENCIAMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA (SOFTWARE) PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DIÁRIO DOS INDICADORES E PARÂMETROS DOS PROGRAMAS PREVINE BRASIL E INFORMATIZA APS, ENGLOBANDO AINDA A READEQUAÇÃO TECNOLÓGICA PARA O USO DO SISTEMA E-SUS APS PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC) E SEUS APLICATIVOS (E-SUS ATIVIDADE COLETIVA E E-SUS AB TERRITÓRIO, COM OS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE NUVEM, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E EDUCAÇÃO CONTINUADA (PRESENCIAL/REMOTA), DISPONIBILIZAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO (CALL CENTER) OU EQUIVALENTE, PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DE PRODUÇÃO E DESEMPENHO POR EQUIPE DE SAÚDE (APS) DO MUNICÍPIO DE JAICÓS (PI).
Contratado: **WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA**
CNPJ nº 43.735.220/0001-76
Assinatura: 27 de julho de 2023.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais).
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/FMS/ICMS e Outros.

Id:13B5AE7C7115897E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2023 – PMJ/PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 – SRP/PMJ/PI
ATA EXTRATO PARCIAL Nº 002/2022 – PMJ/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC FIXADO EM METALÕES GALVANIZADOS NO MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI.

Datas das Sessões: 26/07/2023
Horário: 08:00 hrs
PREGOEIRO: Manoel Leonardo Ribeiro de Sousa
Adjudicação: 26/07/2023
Homologação: 27/07/2023

PREÇOS REGISTRADOS

Lote - 1 - Diversos
Situação - Homologado

FORNECEDOR:COLOR GRÁFICA E COMUNICAÇÃO LTDA-EPP 20.045.476/0001-56

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 Confecção e montagem de forro em PVC fixado em metalões galvanizado no	BELO SANTO	150,00	1800	270.000,00
QTD: 1		VALOR TOTAL:		270.000,00
		VALOR GERAL:		270.000,00

OBSERVAÇÕES:

- As empresas são detentoras de expectativa de direito, em iguais condições, considerando o registro as mesmas condições para efeito de contratação;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte no caso de prorrogação da Ata de Registro;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, observando sempre as condições de registro, inclusive para efeito de chamamento de acordo com as capacidades declaradas ou mesmo prazo definidos para atendimento;
- A Ata de Registro Nº 001/2023-PMJ/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Pregão Nº 023/2023.

Id:089B82B984C58986

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64
JAICÓS - PI

1º Termo aditivo contratual originado do pregão presencial 048/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICITAÇÃO, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL 048/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI E A EMPRESA BRADESCO S. A, COM O OBJETIVO DE "SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO COM EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E CONTRATADOS EM CARÁTER EMERGENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI", NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE JAICÓS, pessoa jurídica de direito publico interno com sede na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira e a empresa BRADESCO S. A, CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 sediada no Núcleo Cidade de Deus, S/N, CEP: 06.029-900, Vila Yara, Osasco - SP, neste ato representada pelos Senhores Flavio Gomes Fragoso de Albuquerque, CPF: 224.778.628-63 RG26266883 e Michelle de Lima Soares Gardezani, brasileiro, casado, Portador de Cédula de Identidade RG 24289267-X SSP/PE, Inscrito no CPF 281.357.998-02, denominados, respectivamente, de CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, pelo presente aditivo, alterar o contrato supra referido nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato PP 048/2018, relativo à prestação de serviços bancários de gerenciamento com exclusividade da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e contratados em caráter emergencial da administração direta do Município de Jaicós - PI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 12/06/2023 a 12/06/2024, conforme previsto no artigo 57, II, e §4º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

O adiantamento de prazo dá-se devido a necessidade da continuidade dos serviços e a capacidade demonstrada pela empresa contratada e reconhecida pela administração, observando a viabilidade da proposta no que diz respeito a necessidade, econômica de recursos. Justifica-se o aditivo, sem custos para ambas as partes, considerando que o processamento da folha de pagamento dos servidores do município não atingiu os números inicialmente previstos no Edital PP 048/2018, que em seu termo de referência menciona a quantidade de 731 (setecentos e trinta e um) servidores, e conforme provocação do Banco Bradesco através de oficio, a média de processamento é de 289 (duzentos e oitenta e nove) servidores. Assim sendo de comum acordo entre as partes, celebra-se este Termo Aditivo em forma de compensação financeira pelos objetivos não atingidos conforme previsto, e assim dar prosseguimento com os serviços prestados nos termos do §1 do artigo 65 da Lei 8.666/93. E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo do prazo devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa, sem custos adicionais a qualquer das partes.

Parágrafo único. Com o aditamento ora realizado, nada tendo quaisquer das partes a questionar, solicitar ou exigir relativo a quaisquer períodos pretéritos em referência a compensações financeiras, dando-se por justo o ora ajustado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato PP 048/2018 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulados, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

(Continua na próxima página)